LEI N.º 887/2012

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.687.900,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL	
03.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.002.04.128.0025.2.009.		Manut. do Departamento de Pessoal	
38 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
40 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
48 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
05.001.19.572.0015.2.014.		Assessoria de Engenharia e Planejamento	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.		Manut. de Praças, Parques e Jardins	
107 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.		SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.1.044.		Infra-Estrutura de Vias Publicas - CIDE	
124 - 3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
05.008.26.782.0012.2.020.		Manut. do Serviço Rodoviário Municipal	
128 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
132 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	63.300,00
05.009.00.000.0000.0.000.		SERVICOS URBANOS	
05.009.04.122.0024.2.021.		Conservação de Prédios Públicos	
140 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.306.0006.2.030.		Manut. da Merenda Escolar	

145 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06.001.12.361.0006.2.024.		Manut. do Transporte Escolar/25% Tributo	
161 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.001.12.361.0006.2.051.		Manut. Escolas Municipais / 5% Compleme	
175 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.001.12.365.0005.2.025.		Manut. do Educação Infantil /5% Complem	
190 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	215.000,00
06.001.12.367.0005.2.026.		Aprimoramento da Educação Especial/25% Tributos	
203 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.600,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.027.		Manut. do Serviços de Cultura	
209 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.27.812.0046.2.028.		Manut. de Serviços Esportivos e Recreativos	
218 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.031.		Manut. da Divisão de Promoção Social	
230 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
08.001.22.665.0010.2.032.		Manut. da Divisao de Industria e Comercio	
240 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.302.0014.2.049.		Programa de Agentes Comunitarios Saude	
259 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	48.000,00
09.001.10.302.0014.2.052.		Programa Medico da Familia - PSF	
268 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.302.0014.2.090.		Manutenção da Divisão de Saude	
283 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	260.000,00

Total Suplementação: R$ 1.687.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0020.1.003.		Reequipar Gabinete do Prefeito	
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.700,00
02.001.04.124.0020.2.044.		MANUTENÇAO DO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.001.04.124.0020.2.045.		MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.1.005.		Amortização e Encargos da Divida Contratada	
49 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
50 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.782.0012.1.009.		Obras de Pavimentação Asfaltica, meio fio, Galerias de Águas Pluviais	
102 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.		SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.1.013.		Cascalhamento de Estradas Vicinais	
119 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00
05.008.26.782.0012.1.015.		Construir e Reformar Abrigos de Passageiros	
122 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
05.008.26.782.0012.1.044.		Infra-Estrutura de Vias Publicas - CIDE	
126 - 4.4.90.51.00.00	01512	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.1.020.		Constr. Ampl. Remodelar Unidades Escolares	
148 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.1.054.		Reformar a Casa da Cultura	
204 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
06.002.13.392.0018.1.057.		Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura	
205 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.27.812.0046.1.053.		Construir e Reformar e Equipar Espaços Fisicos Esportivos	
216 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.241.0002.1.029.		Constr. de Centro de Convivência ao Idoso	
223 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.100,00
07.002.08.244.0002.1.094.		Centro de Atendimento da Mulher e da Criança	

226 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO	
		ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
08.001.22.665.0010.1.038.		Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial	
238 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.1.041.		Perfuracao de Pocos Artesianos	
245 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.302.0014.2.050.		Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
264 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERC.	101.200,00
265 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
09.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.302.0014.1.025.		ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE	
276 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
09.002.17.512.0021.2.094.		MANUTENÇÃO DO TERMO DE PARCERIA - OSCIP	
294 - 3.1.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	250.000,00

Total Redução: R$ 1.687.900,00

Art. 3º. Ficam autorizadas as alterações na LDO referente ao exercício de 2012, e no PPA 2012/2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 18 de outubro de 2012.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL